



Prefeitura de Joinville

HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 6306032/2020 - SES.UCC.ASU

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 066/2020**, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atendimento das unidades da rede da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio e a adjudicação do objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: **FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA**: Item 23 - R\$ 1,70. **MOMM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**: Item 1 - R\$ 2,38; Item 6 - R\$ 5,65; Item 7 - R\$ 0,97; Item 8 - R\$ 0,97; Item 9 - R\$ 1,60; Item 10 - R\$ 1,60; Item 11 - R\$ 8,99; Item 20 - R\$ 5,17; Item 21 - R\$ 5,17; Item 38 - R\$ 5,62; Item 40 - R\$ 3,36; Item 42 - R\$ 2,69; Item 43 - R\$ 2,69; Item 46 - R\$ 4,49; Item 53 - R\$ 25,08; Item 56 - R\$ 0,01; Item 57 - R\$ 1,12. **OTI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI**: Item 17 - R\$ 3,10. **SEBMED PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI**: Item 34 - R\$ 0,019; Item 50 - R\$ 0,019; Item 51 - R\$ 0,019; Item 52 - R\$ 0,019. **SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA**: Item 35 - R\$ 18,99. **VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**: Item 15 - R\$ 3,47; Item 22 - R\$ 13,21; Item 24 - R\$ 1,67; Item 25 - R\$ 1,67; Item 26 - R\$ 3,50; Item 27 - R\$ 2,33; Item 31 - R\$ 5,40; Item 32 - R\$ 5,40; Item 45 - R\$ 3,55; Item 58 - R\$ 3,15. **ITENS DESERTOS**: 39 e 49. **ITENS FRACASSADOS**: 2, 3, 4, 5, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 28, 29, 30, 33, 36, 37, 41, 44, 47, 48, 54, 55 e 59.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2020, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6306032** e o código CRC **6330187D**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br